

devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Jauoras, em:
27 de abril de 1980.

Ennio Mendes de Siqueira - Presidente

Leônidas de S. Lima - Secretário

Resolução 003/80.

"Concede Título de Cidadão Honorário de Jauoras, ao senhor Rodastino Rodante."

A Câmara Municipal de Jauoras, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e, considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Sebastião Ferreira, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Javeas, ao senhor Rodactino Rodarte

Art. 2º - A outorga deste Título será em conformidade a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Javeas

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javeas, entrará em vigor no dia 27 de abril de 1980, devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Javeas, em: 27 de abril de 1980

Ernãú Mendes de Siqueira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário

Resolução nº 004/80

"Atualiza a Remuneração dos Se-